

TERMO DE REFERÊNCIA – 12/2022

Matozinhos, 04 de janeiro de 2021

1. ÓRGÃO - SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

2. DO OBJETO E SUA ESPECIFICAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada em Exames Médicos Pré-Admissional, de acordo com descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Hemograma completo	8 UNID.
2	TGO, TGP e Gama GT	8 UNID.
3	Contagem de plaquetas	8 UNID.
4	Urina rotina	8 UNID.
5	Glicemia de jejum	8 UNID.
6	ECG (Eletrocardiograma) com laudo	8 UNID.
7	Rx de Tórax com laudo	8 UNID.
8	Avaliação de saúde mental com laudo emitido por especialista (psiquiatria)	8 UNID.
9	Acuidade visual com laudo	8 UNID.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

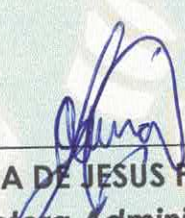
A realização de exames médicos tem como objetivo, prioritariamente, a comprovação que os candidatos aprovados no concurso público da CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG Edital N°01/2018, estão com aptidão física e mental para o exercício do cargo conforme descrito no item 15.1.1 do Edital acima descrito.

Nila de Jesus Pereira
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Matozinhos

"Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

4. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (Cinco) dias uteis, após o recebimento da nota fiscal.



NILÁ DE JESUS PEREIRA
Diretora Administrativa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo de compra e acordo com o termo de referência nº12/2022.

Após regular abertura encaminhe-se para os departamentos competentes para deliberação e, posterior homologação deste Presidente.



MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador - Presidente

Matozinhos, 04 de janeiro de 2021



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PEDIDO DE COMPRA N.º 07/2022
OBJETO: EXAMES ADMISSIONAIS

A Câmara Municipal de Matozinhos - Minas Gerais, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar **contratação de empresa especializada em exames médicos pré-admissional**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13 de janeiro de 2022

A proposta de preços deverá ser entregue na Licitação da Câmara de Vereadores, rua Oito de Dezembro, n. 400 – Centro | Matozinhos/MG - CEP: 35720-000, no horário de 07h30 às 17h30, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@camaramatozinhos.mg.gov.br até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa e o modelo da planilha de pesquisa de preços está disponível site oficial da Câmara Municipal de Matozinhos em www.camaramatozinhos.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@camaramatozinhos.mg.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço físico ou eletrônico acima mencionados ou pelo telefone (31) 3712-1169.

Matozinhos, 10 de janeiro de 2022


Diógenes Claudino da Silva
Presidente Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Matozinhos

**EMPRESAS PESQUISADAS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE
COMPRAS**



EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICA:

- 1. ASOMEDIC MEDICINA ENGENHARIA E TREINAMENTO
LTDA**
- 2. OCUPACIONAL JMS LTDA**
- 3. APTOS CORI MEDICINA & ENGENHARIA DO TRABALHO
MATOZINHOS LTDA**

AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

- 1. INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DR. LUÍS GUSTAVO
DRUMOND**
- 2. DR. KLEBER PINTO RODRIGUES NETO**
- 3. DR. GUSTAVO FARIA**



RAZÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, IV, da LEI 14.133/2021):

Para pesquisa de preços no presente processo foram consultadas os seguintes prestadores de serviços:

1. ASOMEDIC MEDICINA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA
2. OCUPACIONAL JMS LTDA
3. APTOS CORI MEDICINA & ENGENHARIA DO TRABALHO MATOZINHOS LTDA
4. INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DR. LUÍS GUSTAVO DRUMOND
5. DR. KLEBER PINTO RODRIGUES NETO
6. DR. GUSTAVO FARIA

DAS RAZÕES DE ESCOLHA

I – Histórico de atuação no mercado → Os prestadores de serviços foram escolhidos tendo em vista que são profissionais que já possuem histórico de atuação no mercado. Além disso, são bem conhecidas na região e demonstram experiência e expertise na prestação do serviço a ser contratado.

II – Confiabilidade → Os fornecedores pesquisadas atuam no ramo pertinente ao objeto do certame a muito tempo com reputação sólida, gerando confiabilidade nos clientes envolvidos no processo.

IV – Preço → Oferecem, também, preços competitivos e com o melhor custo-benefício (pesquisas anexas)

Matozinhos, 31 de janeiro de 2022.


Renato Felipe dos Santos
Chefe de Compras